

Dois manuscritos para revisar a história da colônia Dona Francisca (Joinville/SC), um dos mais importantes núcleos de colonização alemã do Brasil no século XIX

Two manuscripts to review the history of the Dona Francisca colony (Joinville, Santa Catarina), one of the most important centers of German colonization in Brazil in the nineteenth century

Luiz Mateus da Silva Ferreira¹

luiz.ferreira@ufop.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8177-5443>

Resumo: Os dois manuscritos transcritos neste trabalho são a carta do príncipe François de Orléans (Príncipe de Joinville) ao conselheiro e mordomo da Casa Imperial Paulo Barbosa da Silva, e o pró-memória encaminhado pela *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg* ao ministro do Império Pedro de Araújo Lima (Visconde de Olinda). Estes manuscritos revelam o particular interesse do príncipe de Joinville no negócio da colonização do Brasil e, ao mesmo tempo, questionam a ideia amplamente difundida na historiografia de que o sucesso da colônia Dona Francisca, hoje município de Joinville, um dos mais importantes núcleos coloniais de Santa Catarina e do Brasil no século XIX, prescindiu de grandes favores do governo brasileiro por ser um empreendimento privado, organizado e dirigido por um grupo de empresários alemães. A publicação desses manuscritos, aparentemente desconhecidos ou ignorados pelos principais escritores da história de Joinville, traz à luz novas evidências para o debate da colonização alemã em Santa Catarina e no Brasil.

Palavras-chave: Colônia Dona Francisca, imigração alemã, Santa Catarina, Brasil, século XIX.

Abstract: The two manuscripts transcribed in this work are the letter from Prince François de Orléans (Prince of Joinville) to the Counselor and Butler of the Imperial House Paulo Barbosa da Silva, and the descriptive memorial sent by *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg* to the Minister of the Empire of Brazil Pedro de Araújo Lima (Viscount of Olinda). These manuscripts demonstrate the particular interest of the Prince of Joinville in the business of colonization of Brazil and, at the same time, question the idea disseminated in historiography that the success of the Dona Francisca colony, currently the municipality of Joinville, one of the largest and most important centers of German colonization in Santa Catarina and Brazil in the nineteenth century, didn't need great favors from the Brazilian government because it was a private enterprise, organized and headed by a group of German businessmen. The publication of these manuscripts, apparently unknown by the main writers of Joinville's history, provides new evidence to the debate on German colonization in Santa Catarina and in Brazil.

Keywords: Dona Francisca colony, German immigration, Santa Catarina, Brazil, nineteenth century.

¹ Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Departamento de Economia. Rua do Catete, 166. Bairro Centro. 35420-057 Mariana, Minas Gerais, Brasil.

Introdução

Estabelecida em 1851, na região nordeste de Santa Catarina, a colônia Dona Francisca, hoje município de Joinville, foi concebida e organizada pela *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg* (Associação de Colonização de 1849 em Hamburgo), empresa alemã especificamente constituída para colonizar e comercializar as terras pertencentes ao patrimônio dotal da princesa Dona Francisca, irmã de D. Pedro II.² No período entre 1851 e 1888, a colônia Dona Francisca recebeu mais de 17 mil colonos de origem alemã (suíços, alemães, austríacos, noruegueses, dinamarqueses, teuto-russos), número que representa quase 20% do total de imigrantes de língua alemã que chegaram ao Brasil no período (ACH, 1891; Ferenczi e Willcox, 1929; Ferreira, 2019).

Vista pelo governo imperial brasileiro como “uma colônia destinada a servir de centro de atração de imigrantes”, Dona Francisca (Joinville) se tornou um dos mais importantes e notáveis núcleos coloniais do Brasil no século XIX (Brasil, 1859, p. 21). Apesar disso, a experiência de colonização de Dona Francisca é pouco conhecida na historiografia nacional. Mesmo em Santa Catarina, a história de Joinville ainda é pouco conhecida, sendo, em geral, discutida a partir das interpretações clássicas de alguns pesquisadores, cronistas e historiadores locais que, com interesses específicos, traduziram alguns importantes documentos disponíveis nos acervos do Museu Nacional de Imigração e Colonização e do Arquivo Histórico de Joinville, documentos esses na sua maioria redigidos no vernáculo alemão.³ A reprodução das traduções e interpretações de alguns estudiosos locais que compreendem a língua alemã produziu um pensamento bastante difundido na historiografia: o de que a colônia Dona Francisca foi, desde o início, um empreendimento modelo, bem-sucedido, independente de grandes favores do governo brasileiro por ser um negócio privado, organizado e dirigido por uma importante e influente sociedade de empresários alemães (Miltenberg, 1852; Schramm, 1964a; 1964b; Oberacker Jr., 1965; Ficker, 1965; Ternes, 1981; 1986).

Não obstante, esse pensamento pode ser questionado por dois manuscritos. O primeiro manuscrito é o pró-memória encaminhado ao conselheiro de Estado e senador Pedro de Araújo Lima (Visconde de Olinda). Nesse documento, o diretor-gerente da Associação de

Colonização de 1849 em Hamburgo (ACH), Friedrich Gültzow, comunicou ao governo brasileiro as dificuldades financeiras da empresa colonizadora e solicitou auxílio do governo para continuar investindo na colonização das terras de Dona Francisca, salientando que a falta de apoio do governo brasileiro à Associação causaria embaraços à colonização do Brasil, uma vez que o fracasso da colônia Dona Francisca teria repercussão negativa na Europa.

O segundo manuscrito, originalmente redigido em francês, é a carta do príncipe de Joinville ao conselheiro e mordomo da Casa Imperial Paulo Barbosa da Silva, encaminhada meses depois do envio do referido pró-memória. Nessa missiva, o príncipe solicitou que D. Pedro II, seu cunhado, evitasse o naufrágio da colônia Dona Francisca, onde Joinville havia investido grande soma de dinheiro. Salienta-se que, por não estarem disponíveis nos acervos do Museu Nacional de Imigração e Colonização e do Arquivo Histórico de Joinville, esses dois manuscritos são desconhecidos ou foram ignorados pelos principais escritores da história de Joinville e de Santa Catarina. Assim, a publicação desses dois manuscritos contribui para uma eventual revisão da história da colônia Dona Francisca, um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização alemã de Santa Catarina e do Brasil no século XIX. Ao mesmo tempo, a publicação desses documentos complementa e amplia o escopo de análise da história da colonização alemã no estado catarinense e no Brasil.

A apresentação do pró-memória que a direção da ACH encaminhou ao governo do Império do Brasil, bem como a carta do príncipe de Joinville ao conselheiro Paulo Barbosa, expostas a seguir, foi feita de maneira contextualizada para melhor compreensão da importância desses dois documentos. Assim, este texto está organizado em duas seções além desta introdução. Na primeira seção, são apresentados a origem das terras de Dona Francisca e os cálculos da direção da ACH para a colonização de parte dessas terras. Depois, faz-se a transcrição do pró-memória da ACH. A segunda seção demonstra a decisiva intervenção do príncipe de Joinville, que, após o governo brasileiro não oferecer o apoio requerido pela direção da ACH, utilizou-se da sua influência e de seu parentesco com D. Pedro II para requerer o auxílio financeiro indispensável à manutenção da colônia Dona Francisca. Ao final, no apêndice, apresenta-se a tradução completa da carta do príncipe de Joinville.

² A tradução literal do nome da empresa colonizadora (*Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg*) é Associação de Colonização de 1849 em Hamburgo. Entretanto, em vários documentos primários e na literatura em geral a tradução aparece como Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo.

³ Por exemplo, ver: Ficker (1965); Ternes (1981); Böbel e Thiago (2010).

As terras de Dona Francisca e o indispensável apoio do governo imperial brasileiro ao empreendimento colonial hamburguês em Santa Catarina

A história da colônia Dona Francisca tem início em 1º de maio de 1843, com o casamento da princesa Francisca Carolina, irmã de D. Pedro II, com o príncipe François de Orléans (Príncipe de Joinville), filho de Luís Felipe, rei da França (Oliveira, 1951; Lacombe, 1952; Schneider, 1983; Ficker, 1965). Como parte do dote nupcial, os príncipes receberam 25 léguas quadradas de terras localizadas na margem direita do Rio São Francisco, na Vila de mesmo nome, região nordeste de Santa Catarina.⁴ Com o objetivo de explorar economicamente as terras que constituíam o dote nupcial da princesa Dona Francisca, no início de 1849, o príncipe de Joinville enviou Louis François Léonce Aubé a Hamburgo para negociar parte daquelas 25 léguas quadradas de terras com um grupo de empresários e políticos hamburgueses interessados em promover e organizar a emigração alemã para o sul do Brasil (ACH, 1851; Ficker, 1965; Schneider, 1983; Richter, 1983; Ferreira, 2019).

Em Hamburgo, Léonce Aubé encontrou o senador hamburguês Christian Matthias Schröder, proprietário da firma de comércio e navegação Christian Matthias Schröder & Co., que, durante a primeira metade do século XIX, desempenhou papel importante no comércio entre Brasil e Hamburgo, importando, sobretudo, café e açúcar, bem como atuou como representante dos senadores Nicolau de Campos Vergueiro e Francisco Antônio de Souza Queiroz no engajamento de colonos europeus (Ferreira, 2019). Após longa negociação, o príncipe de Joinville, por meio do seu procurador, Léonce Aubé, cedeu 8 das suas 25 léguas quadradas de terras localizadas na província de Santa Catarina ao senador Schröder, que, em seguida, constituiu a ACH com a finalidade de colonizar e comercializar as terras contratualmente concedidas pelo príncipe de Joinville.

É importante observar que, inicialmente, o príncipe de Joinville concedeu à ACH apenas 8 das 25 léguas quadradas de terras que formavam seu patrimônio na província de Santa Catarina, reservando para si o direito de explorar as 17 léguas restantes. O valor dessas

terras, afirmou o príncipe de Joinville, aumentaria “em virtude do crescimento da população e dos escoadouros de mercadorias e vias de comunicação que esta população promoverá” (Joinville, 1855). Com essa perspectiva, o príncipe ainda reservou um terreno de 5 hectares na área urbana e 500 hectares de terras no distrito rural da futura colônia Dona Francisca (ACH, 1851).

Em 1851, a ACH fundou a colônia Dona Francisca, que se tornou um dos mais importantes núcleos coloniais do Brasil no século XIX. Pelos cálculos dos dirigentes da ACH, durante o quinquênio 1851-1855, a venda de terras aos colonos e os ganhos com a negociação de algumas edificações e adiantamentos feitos aos imigrantes renderiam 318 mil marcos hamburgueses. Por outro lado, ao longo do período 1851-1855, seriam gastos um total de 243 mil marcos hamburgueses. Assim, a direção da ACH projetava lucrar 150 mil marcos hamburgueses durante os cinco primeiros anos de colonização das terras de Dona Francisca (ACH, 1851). Logo, porém, ficou evidente que as expectativas e os cálculos dos hamburgueses foram excessivamente otimistas.

Preocupada com o futuro da colônia Dona Francisca, a direção da ACH solicitou que seu procurador no Rio de Janeiro, J. C. Nagel, expusesse a preocupante situação da colonização das terras de Dona Francisca ao ministro Visconde de Olinda. Em carta datada de 8 de maio de 1854, Nagel avisou que, sem o auxílio financeiro do governo brasileiro, a ACH não poderia prosseguir com a colonização das terras dos príncipes de Joinville, advertindo que o fracasso da colônia Dona Francisca causaria repercussão negativa na Europa, principalmente nos estados alemães, provocando prejuízos à colonização e modernização do Brasil (Nagel, 1854). Assim, a ACH pressionava o governo brasileiro para obter o auxílio financeiro necessário à manutenção de seu empreendimento colonial em Santa Catarina.

A carta de Nagel ao Visconde de Olinda foi a introdução do pedido de auxílio financeiro da ACH ao governo brasileiro. Esse pedido foi fundamentado por um pró-memória assinado por Friedrich Gültzow, diretor-gerente da empresa colonizadora. A seguir são apresentadas as transcrições desses dois manuscritos que formam o documento intitulado “Pró-memória para o Exmo. Snr. Visconde de Olinda”, disponível no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB).

⁴ Art. 4º, § 3º do “Contrato de casamento de S.A.R. o Príncipe de Joinville com S.A.R a Senhora Princesa Dona Francisca Carolina”, celebrado em 22/4/1843. Série Domínio Dona. Francisca. BR SCAHJ CF 12, caixa 1, prateleira 36. “Ofício de Paulo Barbosa a Almeida Torres, Ministro do Império”, 29/11/1844. Museu Imperial. Arquivo Paulo Barbosa, Tomb.: 3126.

Carta de J. C. Nagel, procurador e agente da Associação de Colonização de 1849 em Hamburgo, ao Visconde de Olinda, datada de 8 de maio de 1854

Ilm.º e Exmo. Snr. Visconde de Olinda, Conselheiro de Estado e Senador do Império

O abaixo assinado, agente e procurador da Associação fundadora da colônia Dona Francisca, na província de Santa Catharina, tem a honra de remeter a V^a. Ex.^a a cópia fiel do contrato entre SS.AA.RR o Príncipe e Princesa de Joinville e o Snr. Senador Schröder e mais sócios da dita Associação, estabelecida na cidade livre de Hamburgo, a respeito de parte das terras do dito Príncipe em S. Francisco a fim de que V^a. Ex.^a a leia e faça ideia da dita colônia.

Para completar o número de 1.500 colonos que a Associação se obrigou a importar na colônia D. Francisca até o fim do ano de 1855, faltam unicamente 400, e os 1.100 têm sido importados inteiramente à custa da Companhia, sem nenhuma subvenção ou auxílio do Governo, nem mesmo o da passagem de 200 menores por ano, que tão úteis haviam de vir a ser ao Brasil e que pedimos ao Governo Imperial, apoiados por SS.A.A.RR conforme o contrato.

Até o mês de agosto do corrente ano de 1854, a dita Companhia tem de declarar a SS.AA.RR se aceita povoar e utilizar mais 12 léguas quadradas de terras pagando neste caso 192.000 francos, importando em consequência mais 2.500 colonos além daqueles 1.500 que se obrigou a importar, nas primeiras 8 léguas que já são cultivadas e utilizadas como é público. Os 2.500 colonos deverão ser importados até o ano de 1860. No caso contrário, isto é, quando a Companhia não se engaje a cumprir esses anos, não lhe resulta disto multa ou pena alguma, mas resultará sem dúvida grande embaraço para a futura colonização, porque na Alemanha se dirá que o Governo não quis proteger a Companhia e que a colonização não pode mediar no país, porque o que se fundou nas terras do Príncipe de Joinville não foi adiante etc. etc. Ora, V^a. Ex.^a sabe que há animosidade na Alemanha contra Brasil a respeito da colonização. A Companhia, sem auxílio algum do Governo Imperial, tem importado os 1.100 colonos e feito estradas, pontes etc. à sua própria custa, pagando enfim tudo que foi preciso na colônia e vai completar o número de 1.500 fazendo ainda maior sacrifício e despesa para vencer tantas dificuldades.

Mas para poder lutar e vencer as dificuldades que necessariamente terá para a importação dos 2.500 colonos ou mais, precisa que o Governo Imperial lhe dê a mão, que a auxilie e é o que se deve esperar de um Governo tão ilustrado e patriótico.

O pedido que a Companhia fez ao Governo Imperial consta de um requerimento feito ao Governo pelos diretores da dita Companhia, que são pessoas de alto conceito na Europa, em Hamburgo onde residem e mesmo nesta praça.

Em conclusão, queria V^a. Ex.^a desse-me licença para declarar que se o Governo Imperial não auxiliar a Companhia, ela não pode obrigar-se à segunda parte do contrato que fez com SS.AA.RR, e assim perderá muito a futura colonização do país, que, estabelecida completamente a colônia Dona Francisca, se facilitaria muito, havendo seu exemplo ser argumento poderoso para ressaltar emigrantes abastados a procurarem neste belo país residência, que para cá transferissem seus capitais, sua indústria etc. etc. Rogando a V^a. Ex.^a a breve solução desse negócio tão importante para o país, tenho a honra de ser com a mais alta consideração e respeito.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1854
Rua de S. Pedro, nº 58 – 1º andar

De V^a. Ex.^a muito atentiosamente:
J. C. Nagel
Como procurador e agente da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo

Pró-memória da Associação de Colonização de 1849 em Hamburgo destinada ao governo do Império do Brasil, datada de 20 de outubro de 1853⁵

Pró-memória para servir de apoio à petição da Sociedade Colonizadora Hamburguesa

Eis aqui uma relação confidencial, franca e exata dos trabalhos da Sociedade Colonizadora de 1849 em D. Francisca, das quantias expendidas por ela e dos resultados da experiência dos primeiros 3 anos da sua gestão.

A Sociedade, pela primeira parte de seu trato com SS.AA.RR o Príncipe e a Senhora Princesa de

⁵ O original se encontra no arquivo do IHGB, Lata 216. Pasta 21.

Joinville, obriga-se a assentar em 8 léguas de terra e no espaço de 5 anos 1.500 colonos. Esta parte do trato está se completando e cumprir-se-á infalivelmente para cujo fim a Sociedade dispõe ainda de 2 anos completos de tempo e de um saldo efetivo de 76.365 marcos hamburgueses faltando remeter somente 417 colonos.

A Sociedade, da sua emissão de 1.500 ações de 200 marcos hamburgueses, conseguiu vender até agora 1.028 ações, as quais pagas as 4 prestações de 25 táleres prussianos produzem 205.600 marcos hamburgueses. A despesa até hoje importa em 129.235. Restando, assim, um saldo de 76.365 marcos hamburgueses.

Além deste haver líquido da Sociedade, possui a mesma em dívidas de colonos, que ainda que empantadas, estão pela maior parte seguradas com hipotecas das terras no valor de Rs. 22.985\$551, e 9 léguas de terras incultas (das quais já se venderam, a troca de ações e a colonos a prazo de 3 anos 11.696 morgen, ou seja, 2.924 hectares), representando pelo preço de 3 táleres prussianos o morgen.⁶

57.600 morgen
11.696 morgen vendidos
45.904 morgen à venda a 3\$750 o morgen =
Rs. 172.140\$000
Rs. 22.985\$551 [valor das hipotecas]
Rs. 195.125\$551

A venda das terras e cobrança dos colonos para a qual a Sociedade tem debalde invocado a assistência do Governo Imperial exige tempo e é evidente que o saldo efetivo de 72.965 marcos hamburgueses, único recurso positivo com que ela pode contar, ou seja, Rs. 45.600\$000, só pode chegar, com toda economia, para completar a remessa e estabelecimento dos 417 colonos restantes.

Só com a emissão e venda de outro número, igual ao já emitido, de 1.500 ações, poderá a Sociedade aceitar a segunda parte do contrato com a SS.AA. RR, obrigando-se a pagar 12 léguas de terras com 192.000 francos e a remeter e estabelecer nelas 2.500 colonos, que exigem por junto um desembolso de Rs. 274.700\$000.

Estas ações oferecem garantias suficientes pela posse e venda aos colonos das terras, que subirão sucessivamente de preço, e pelo atual de 3 táleres (Rs. 3\$750) o morgen de 530 braças quadradas, represen-

tam em 21 léguas, ou seja, 134.400 morgen, um cabedal de Rs. 504.000\$000, sendo a despesa com 4.000 colonos Rs. 75\$000, por inteiro Rs. 300.000\$000, e das 12 léguas compradas por 192.000 francos, Rs. 67.200\$000, [totalizando] Rs. 367.200\$000. Deixando de saldo a favor de Rs. 136.800\$000, e [estimando as] dívidas de colonos com passagens, víveres e utensílios em Rs. 20\$000 por cabeça para 4.000 colonos, ou seja, Rs. 80.000\$000 [tem-se]:

Rs. 136.800\$000 _____
Rs. 80.000\$000
Rs. 236.800\$000

Debaixo destas premissas, oferecem-se ao Imperial Governo 1.500 ações da Sociedade.

O Imperial Governo parece dar mais importância à colonização por parceria, e, se a intenção for unicamente preencher a falta de escravos por trabalhadores brancos, é este sem dúvida o meio mais eficaz e mais prontamente produtivo do que a derrubação [sic!] de matos virgens por colonos livres.

Por outro lado, parece mais digno de um Governo esclarecido favorecer a emigração de colonos inteligentes e abastados, daquela classe que da Alemanha afluem anualmente bastantes para Dona Francisca.

Só por meio de tais colonos, que querem ser procurados e convencidos e que só podem afluir às colônias livres, se poderá aperfeiçoar o defeituoso sistema de agricultura, introduzir culturas e sementes novas, povoar terras incultas e dispor a opinião pública da Alemanha a favor da emigração para o Brasil. Que importa comparativamente um tropel de pobres ignorantes jornaleiros, que vão ocupar as senzalas de uma fazenda deserta, ao pé desta gente robusta e enérgica, dignos muitos dos Pioneiros Americanos, que se cria no trabalho duro e constante do mato virgem!

Preferível se torna igualmente a colonização por gente abastada e inteligente por ser a menos dispendiosa.

A Sociedade Colonizadora, tendo embarcado no espaço de 3 anos em 12 navios 1.083 colonos, compostos de gente abastada e dos jornaleiros necessários para conservar o preço do trabalho diário abaixo de 640 réis, gastou com adiantamentos parciais de passagem unicamente 10.856,25 táleres prussianos, ou seja, por cabeça 10 táleres, equivalentes a Rs. 12\$500, e tem ainda ofertas de

⁶ Nota do autor: *morgen*, unidade de medida de área utilizada na Alemanha, sendo 1 morgen = 2.500 m² ou 0,25 hectares.

260 colonos habilitados para pagar 1/2
 350 colonos habilitados para pagar 1/3
 486 colonos habilitados para pagar 1/5
 da sua passagem, de sorte que poderia embarcar colonos com despesas da quarta parte de que se faz com os de parceria e com ajuda do Imperial Governo espera remeter não só 4.000, mas por cima de 10.000 colonos em 7 anos.

Além dos seus colonos, trabalham constantemente na colônia [Dona Francisca] de 80 até 100 brasileiros livres, com cujos serviços o Diretor e engenheiros da Sociedade se declaram completamente satisfeitos e que vão aprendendo a par dos colonos, sem que nunca tenha havido entre as duas raças a menor desavença.

Dos colonos embarcados para Dona Francisca, 728 pagaram a sua passagem por inteiro e levaram consigo um cabedal efetivo e em créditos de 246.700 táleres prussianos, [valor equivalente a] Rs. 308.375\$000, cujos repartidos pelo número total de 1.083 colonos vem a ser igual a Rs. 284\$000 por cabeça.

A Sociedade Colonizadora gastou propriamente com os colonos, fora da passagem acima em adiantamentos de víveres e utensílios na colônia e terras vendida a prazo, somente Rs 7.769\$000 ou Rs. 7\$500 por cabeça dando casa gratuitamente por 3 meses e exigindo que os colonos pagassem os suprimentos pelo trabalho dos seus braços. Deste modo, até se estabelecer em casa própria nas suas terras, cada colono custou a diminuta soma de Rs. 20\$000 de passagem e suprimentos.

A despesa por outro lado com estradas, pontes, demarcações, culturas e edifícios públicos tem sido considerável e andou por Rs. 47.231\$000, ou seja, 43\$600 por cabeça. Com salários ao Diretor, caixa, engenheiros, padres, mestre de escola, médicos, assistentes e oficiais de alfândega gastou-se Rs. 17.250\$000. Com agências, jornais, impressões, caixeiros e escritórios nesta praça (servindo a Direção gratuitamente), Rs. 7.750\$000.

[Tudo somado tem-se a importância de] Rs. 388.375\$000, que farão aumentar o cabedal produtivo da Província de Santa Catharina.

Portanto, a Sociedade tendo empreendido 60 contos em trabalho que propriamente competem ao Governo, como seja estradas, pontes, educação, etc., promoveu a remessa para o Brasil e emprego no mato virgem de perto de 400 contos de réis e de 1.083 colonos com despesa geral de 75\$00 por cabeça, que vem a ser a quinta parte do cabedal que importam

ditos colonos no Império, não compreendidos os seus trajes e utensílios.

De todos estes fatos se podem apresentar contas e provas autênticas.

A Sociedade já empreendeu 93 contos, e com 57 contos que lhe restam não pode acudir as obras que mais necessita a colônia, que são:

1. Acabar-se a estrada de carro em terras da colônia que já tem 800 braças até as margens do Pirahy, além de picadas, e que deve atravessar a Serra Geral em direção ao ponente perto da cachoeira grande (enquanto aquela projetada pelo Snr. Aubé se reúne à estrada antiga na fazenda de Três Barras), seguindo em linha reta para os campos acima da Serra, para onde deve passar e estender-se o influxo de colonos. Até passar a Serra faltarão 2 léguas, cujo trabalho foi orçado em Rs. 15.000\$000

2. Edificar-se um templo protestante de pedra e cal que possa conter 1.000 pessoas, [estimado em] Rs. 12.000\$000

3. Construir-se um hospital com 30 camas e mais arranjos necessários, Rs. 8.000\$000

4. Construir-se 4 escolas em diversos distritos da colônia, que já têm mais de 2 léguas e brevemente terá 4 léguas de fundo, Rs. 5.000\$000

[Somando tudo] Rs. 40.000\$000

Diz o contrato com SS.AA.RR que estes edifícios devem ser construídos "*par les soins*" da Sociedade, e bem entendido ficou entre as partes contratantes que não havia de ser "à sua custa". Assim mesmo a Sociedade dispôs inteiramente à sua custa para estes fins de edifícios de taipa, que os colonos acham pouco decoroso. Ofereceu-se pois a Sociedade para mandar construir edifícios apropriados de pedra e cal conforme orçamento acima, contanto que os colonos contribuíssem a metade das despesas, o que não se tem podido conseguir por não ter o Governo Imperial concedido à colônia instituições municipais de sorte que nem se lhe pode impor posturas, nem coligir a contribuição anual de 2 táleres que devem pagar os colonos conforme o contrato.

Estes edifícios, contudo, são iminentemente necessários e sua construção deve preceder a ratificação da segunda parte do contrato.

Para empreender finalmente a segunda parte do Contrato, a saber:

1. Pagar-se ao Príncipe de Joinville 12 léguas de terras pelo preço de 10 francos o hectare, no total de 192.000 francos [valor equivalente a] Rs. 67.200\$000.

2. Assentar nela 2.500 colonos, se gastará em

proporção do empreendido, 75\$000 por cabeça [ou o total de] Rs. 187.500\$000.

3. Empreender metade do custo de igrejas, escolas, hospitais e estrada principal [orçado em] Rs. 20.000\$000.

[Somando tudo] Rs. 274.700\$000

achando-se esgotado o cofre da Sociedade com a colonização das primeiras 9 léguas, só pode proceder depois de ter disponíveis pelo menos 2/3 partes da quantia acima pela venda de 1.500 ações no valor de 300.000 marcos hamburgueses, ou seja, Rs. 187.500\$000.

Destas ações não se pode dispor na Alemanha, onde tais empresas pouco favor merecem e menos confiança inspiram em consequência do mau sucesso da Companhia Colonizadora do Texas e, ultimamente, daquelas da América Central.

Nesta posição, espera a Sociedade do Imperial Governo os meios necessários para levar adiante a sua empresa, da qual ao Império do Brasil resulta muito maior vantagem que aos sócios hamburgueses.

Quando se acharem reunidas na colônia 4.000 pessoas e depois de ela ter vingado por espaço de 10 anos e possuir uma estrada capaz para o sertão para poder negociar com o centro do Império e povoá-lo, se Deus quiser até o Paraná, a colônia de D. Francisca poderá subsistir por si só, sem ser um peso ao Imperial Governo, e não deixará de aumentar em população e riqueza todos os anos.

Hamburgo, 20 de Outubro de 1853.

Friedrich Gültzow
Diretor Gerente

A decisiva intervenção do príncipe de Joinville

Apesar das expectativas quanto aos potenciais resultados da colonização das terras de Dona Francisca e da advertência dos dirigentes da ACH a respeito da repercussão negativa que o fracasso da colônia Dona Francisca teria na Europa, especialmente nos estados alemães, o governo brasileiro, inicialmente, não ofereceu nenhum auxílio financeiro à empresa colonizadora (ACH, 1855). Conforme relata o príncipe de Joinville, em carta

dirigida ao conselheiro e mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva, sem o auxílio do governo brasileiro, a colônia Dona Francisca estava fadada ao fracasso.⁷ Na correspondência, o príncipe demonstra grande preocupação com o futuro da colônia, onde ele havia aplicado expressiva soma de recursos na expectativa de lucrar com a valorização das terras que ainda lhe pertenciam. Escreveu o príncipe de Joinville:

O futuro de minhas propriedades é, em miniatura, o futuro do Brasil. Se a colonização europeia se conduzir nessa direção, o futuro do Brasil estará assegurado. As circunstâncias são favoráveis. [...] É preciso que os que devem recrutar os colonos e transportá-los obtenham nessa operação benefícios imediatos suficientes. Falo intencionalmente imediato. Com efeito, nos tempos normais os negociantes contentavam-se, quando uma transação é segura, com vantagens sucessivas. Assim, a casa de Hamburgo, com a qual eu havia contratado a colonização, contentava-se, a princípio, com a remuneração representada por concessões de terras, com as quais ela contava especular e auferir lucros futuros. Hoje em dia, ainda que já exista na colônia um núcleo populacional que confere certo valor às terras que nada valiam, ela se recusa a continuar a transação e continuá-la nas condições em que fora estabelecida. Vejo-me, assim, ameaçado de ver interrompida a corrente imigratória e, talvez, em consequência declina e padeça o começo de colônia que havíamos formado (Joinville, 1855, tradução nossa, grifo no original).⁸

Temendo os prejuízos que poderiam advir do fracasso da colônia Dona Francisca, o príncipe de Joinville solicitou ao conselheiro Paulo Barbosa que buscasse obter com as autoridades brasileiras os meios para “manter e continuar com a empresa da colonização, no momento ameaçada de naufrágio” (Joinville, 1855). Em resposta ao pedido de Joinville, D. Pedro II comunicou que havia conversado com o ministro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz e que ele havia se comprometido a ver com os colegas o que se podia fazer (D. Pedro II, 1855). Pouco tempo depois, em abril de 1855, Manoel Felizardo de Souza e Mello, diretor da Repartição Geral de Terras Públicas, chegou a Dona Francisca com a missão de avaliar as condições da colônia. A 13 de junho de 1855, reconhecendo “que o progresso de Dona Francisca se retardava, e que o mau resultado que dali proviesse tinha de influir poderosamente

⁷ O original, em francês, da carta do príncipe de Joinville ao conselheiro Paulo Barbosa da Silva, datada de Claremont, 9/2/1855, está disponível no Arquivo Histórico do Museu Imperial. APB- Tomb. 3133-97. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania.

⁸ A tradução completa da carta do príncipe de Joinville ao conselheiro Paulo Barbosa é apresentada no apêndice deste trabalho.

contra a colonização em geral” (Brasil, 1856, p. 24), o governo brasileiro assinou o primeiro de sucessivos contratos que garantiram o financiamento de grande parte dos investimentos feitos na colônia, bem como do transporte de uma parcela considerável dos imigrantes europeus que desembarcaram em Dona Francisca. Vale notar, somente durante o período 1855-1859, o governo brasileiro investiu cerca de 190 contos de réis na Dona Francisca, sendo que a comercialização das terras e a direção da colônia permaneceram sob total controle da ACH (Ferreira, 2019).

Em conclusão, depois de saber que a direção da ACH fracassou na sua tentativa de obter auxílio financeiro do governo brasileiro para manter a colonização das terras de Dona Francisca, o príncipe de Joinville utilizou da sua influência e de seu parentesco com D. Pedro II para requerer o indispensável apoio do governo brasileiro à colonização e progresso da colônia Dona Francisca. Portanto, não fossem o interesse particular e influência do príncipe de Joinville e o auxílio financeiro do governo, a colônia Dona Francisca poderia ter se tornado uma experiência efêmera em vez de um dos mais importantes núcleos coloniais de Santa Catarina e do Brasil no século XIX. Esse fato merece ser destacado, pois contradiz a ideia amplamente difundida na historiografia de que o sucesso da colônia Dona Francisca prescindiu de grandes favores do governo brasileiro por ser um empreendimento privado, organizado e dirigido por uma importante sociedade de empresários alemães.

Referências

- BÖBEL, M.T.; THIAGO, R.S. 2010. *Joinville – os pioneiros: documento e história*, vol. I, 1851 a 1866. 2ª ed. Joinville, UNIVILLE, 456 p.
- FERREIRA, L.M. da S. 2019. *Terra, trabalho e indústria na Colônia de Imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920*. São Paulo, SP, Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 325 p.
- FERENCZI, I.; WILLCOX, W.F. 1929. *International Migrations*. New York, NBER Books, Vol. 1: “Statistics”, 1.112 p.
- FICKER, C. 1965. *História de Joinville: subsídios para a crônica da colônia Dona Francisca*. 2ª ed. Joinville, Imp. Ipiranga, 447 p.
- LACOMBE, A.L.J. 1952. A colonização e os dotes das Princesas. *Digesto Econômico*, 94:121-127.
- MILTENBERG, R.J. 1852. *Die deutsche Kolonie Dona Francisca in der südbrasilischen Provinz. Santa Catharina*. Berlin, Fr. Schneider & Comp., 52 p.
- OBERACKER JR., C.H. 1965. Joinville: Fundação Hamburguesa. *Revista de História*, 31(64):427-431.
- OLIVEIRA, P.O. de. 1951. O primeiro capítulo da história de Joinville. In: *Album Histórico do Centenário de Joinville: 1851-1951*. Sociedade Amigos de Joinville (org.). Curitiba, Gráfica Mundial, p. 9-14.
- PEDRO II, D. 1855. Mensagem de Dom Pedro II a Paulo Barbosa. In: A.L.J. LACOMBE, 1994, *O Mordomo do Imperador*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, p. 330.
- RICHTER, K. 1983. A fundadora de Joinville: sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo. *Revista do IHGSC*, 3ª fase, 4:76-115.
- SCHNEIDER, A.B. 1983. *Povoamento, imigração e colonização: a fundação de Blumenau e de Joinville*. Joinville, edição do autor, 311 p.
- SCHRAMM, E.P. 1964a. Die deutsche Siedlungskolonie Dona Francisca (Brasilien: St. Catharina) im Rahmen gleichzeitiger Projekte und Verhandlungen. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, Band 1. Hamburg University Press, 1:283-324.
- SCHRAMM, E.P. 1964b. *Neun Generationen: dreihundert Jahre deutscher Kulturgeschichte im Lichte der Schicksale einer Hamburger Bürgerfamilie (1648-1948)*, Band 2. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 653 p.
- TERNES, A. 1981. *História de Joinville: uma abordagem crítica*. Joinville, Meyer, 279 p.
- TERNES, A. 1986. *História econômica de Joinville*. Joinville, Meyer, 279 p.
- ASSOCIAÇÃO DE COLONIZAÇÃO DE 1849 EM HAMBURGO (ACH). *Relatórios da Direção de 1851 a 1892*. Traduções Helena Remina Richlin. Cópias no Arquivo Histórico de Joinville.
- BARBOSA DA SILVA, P. 1844. *Ofício de Paulo Barbosa a Almeida Torres, Ministro do Império*, 29/11/1844, 1. Arquivo Paulo Barbosa, Tomb.: 3126.
- BRASIL. Ministério do Império. *Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 9ª Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1856.
- BRASIL. Ministério do Império. *Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 10ª Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Sergio Teixeira de Macedo*. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Laemmert, 1859.
- GÜLTZON, F. 1853. *Pró-memória para servir de apoio à petição da Sociedade Colonizadora Hamburguesa*, 20/10/1853. BR RJHGB. Lata 216, doc. 21.
- JOINVILLE, P. de. 1855. *Carta do Príncipe de Joinville ao Conselheiro Paulo Barbosa*, datada de Claremont, 9/2/1855. APB- Tomb. 3133-97. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania.
- JOINVILLE, P. de. 1849. *Contrato de cessão de parte das terras dotais firmado entre o Príncipe de Joinville e Christian Matthias Schröder*. BR RJHGB Lata 216, doc. 21
- NAGEL, J.C. 1854. *Pró-memória para o Visconde de Olinda*. 8/5/1854. BR RJHGB Lata 216, doc. 21.

Submitido em: 02/04/2020

Aprovado em: 21/05/2020

Apêndice: Tradução da carta do príncipe de Joinville ao conselheiro e mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva, em 9 de fevereiro de 1855⁹

⁹ Original, em francês, disponível no Arquivo Histórico do Museu Imperial. APB- Tomb. 3133-97. Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania.

Claremont, 9 de Fevereiro de 1855.

Meu caro Senhor Barbosa:

Soube com alegria que o senhor chegou felizmente ao Rio, onde, estou certo, todo mundo há de ter ficado alegre em revê-lo, sobretudo o Imperador, a quem o senhor prestou tantos serviços e a quem o senhor poderá ainda prestar tantos outros.

Espero que sua saúde não tenha sofrido alterações e que o senhor possa sem dúvida gozar o prazer de viver no meio dos seus e servindo ao seu país.

Eu não me encontro nas mesmas condições, embora não tenha perdido a coragem. Mas se as coisas seguirem o curso normal, alguns anos ainda se passarão até que a França liberte de novo sua sorte do acaso, o que certamente nos reabrirá as portas. Todavia, seja por patriotismo, seja por prudência, prefiro ver o governo atual durar em paz a vê-lo sucumbir em breve em meio às crises que levariam, pela segunda vez, o nome de Napoleão a ser envolvido no atrativo da glória militar.

Mas o objetivo da minha carta não é tratar da França, mas fazer um apelo aos sentimentos de afeição que o senhor sempre demonstrou ter por minha mulher e por mim para que dê sua opinião, não digo sobre nossos interesses, mas os de nossos filhos no Brasil.

Melhor que qualquer outra pessoa, o senhor, que teve uma participação tão grande em meu casamento e a quem tenho por isso tanto reconhecimento, conhece a situação de nossa fortuna no Brasil. Essa fortuna compõe-se de duas partes: as apólices nas quais não devemos nem ousamos tocar, mas cujos dividendos recebemos. Esses dividendos, depois do naufrágio de 1848 e, sobretudo, depois do confisco de nossos bens em 1852, tornaram-se o mais claro de nossos recursos. Contudo, dessas rendas nós reservamos, anualmente, uma quantia de cerca de quinze contos que aplicamos no serviço de colonização das terras que minha mulher possui na Província de Santa Catarina.

Ao colonizar essas terras, mesmo à custa dos atuais sacrifícios, cremos pagar nossa dívida de gratidão com o Brasil, que se revelou generoso a nosso respeito. Ligamos o futuro de nosso patrimônio ao próprio futuro do país. Se o Brasil prosperar, se a colonização europeia der resultado, se a corrente de imigração europeia tiver ali bom êxito, se a corrente de colonização se orientar para essa região, teremos agido não só como homens de coração, mas também como homens de juízos, e nossos filhos recolherão o fruto de nosso comportamento; nós lhes deixaremos como legado não uma província inculta e improdutiva, mas ricas propriedades de um país povoado.

Até agora veja como procedemos. Firmamos contrato com uma companhia que se comprometeu a transportar uns tantos colonos mediante a concessão de um lote de terras. Meu cálculo era o seguinte: os colonos, com plena propriedade das terras, a povoarão, logo as terras da vizinhança se valorizarão. Este valor aumentará em virtude do crescimento da população, dos escoadouros de mercadorias e via de comunicação que esta população promoverá.

Até o momento, alienamos 8 léguas quadradas de terras, nas quais foram estabelecidos 1.700 colonos. Encontramos no Imperador, nas Câmaras, no governo e nas autoridades brasileiras a mais benévola colaboração. Muitas vantagens de fundos para abrir estradas, estabelecer linhas de vapores para o Rio, etc., etc., nos foram concedidas.

Pois bem, apesar de tudo, não obstante nossos esforços, estamos em vésperas de ver a empresa cessar. É sobre este ponto para o qual chamo a sua atenção e sobre o qual peço seu conselho. O futuro de minhas propriedades é, em miniatura, o futuro do Brasil. Se a colonização europeia se conduzir nessa direção, o futuro do Brasil estará assegurado. As circunstâncias são favoráveis.

O movimento que levava os alemães, os belgas e os suíços à América tende a cessar, verifica-se neste momento um refluxo da América em relação à Europa. É mais ainda a associação dos *know-nothing*, de que o senhor já deve ter ouvido falar, é feito exatamente para desencorajar os imigrantes dessa direção. Muitos espíritos se voltarão então para o Brasil, cuja prosperidade crescente, cuja tranquilidade, no meio da agitação mundial, se apresentam sob as cores mais sedutoras.

Mas os homens são crianças. Para que ocorra um grande movimento, é preciso um chefe para assumir o comando, para pôr-se à frente, que por sua vez conduza os demais. Poder-se-ia iniciar o movimento de imigração e sustentá-lo até que esteja bem desenvolvido e possa avançar por si. É preciso que os que recrutam e transportam os colonos obtenham benefícios *imediatos* e suficientes ao realizarem essas operações. Falo intencionalmente imediato. Com efeito, nos tempos normais, os negociantes contentavam-se, quando uma transação é segura, com vantagens sucessivas. Assim, a casa de Hamburgo, com a qual eu havia contratado a colonização, contentava-se, a princípio, com a remuneração representada por concessões de terras, com as quais ela contava especular e auferir lucros no futuro. Hoje em dia, ainda que já exista na colônia um núcleo populacional que confere certo valor às terras que nada valiam, ela se recusa a

continuar a transação e continuá-la nas condições em que fora estabelecida. Vejo-me assim ameaçado de ver interrompida a corrente imigratória e, talvez, em consequência, declina e padeça o começo de colônia que formamos. É de temer-se que o mesmo ocorra em diversos pontos do Brasil onde se tenta a colonização europeia.

Os armadores e negociantes, alarmados com a situação da Europa, não querem mais lançar-se em operações que não produzam benefícios imediatos. Encontram, além disso, nas possibilidades de uma guerra, oportunidade para especulações extravagantes com resultados que absorvem todas as suas preocupações. Para que se ocupem com a colonização europeia, não vejo senão um meio para o qual chamo bem particularmente sua atenção e quero que o senhor me diga se a medida é praticável, possível de se obter, ou que me sugira outra maneira de manter e continuar a empresa da colonização, no momento ameaçada de naufrágio. Refiro-me a um prêmio pecuniário que o governo concederia por cabeça de colono adulto importado da Europa para o Brasil. Em outros tempos, talvez eu pudesse fornecer por mim mesmo esse prêmio, mas os acontecimentos deixaram-me numa situação financeira que não permite tal coisa. Gastan-

do 15 contos por ano faço tudo que posso pela colônia.

A questão está em ver se o governo brasileiro tenciona manter na infância as primeiras tentativas de colonização europeia que iniciaram após a abolição do tráfico de escravos. Creio que o interesse do Brasil exige que o governo faça pelo país o que a Inglaterra faz neste momento pelas colônias da Austrália e da Nova Zelândia. Se isto não for possível, é de temer-se que a corrente de imigração se interrompa. Quanto à nossa colônia, ela se enfraquecerá; temo muito, e o que ali ocorrer, vai se repetir, por mais forte razão, em todas as colônias que existem no Brasil ou que se tentem criar, porque não creio tenham sido fundadas com menos desinteresse que a nossa.

Tenha a bondade de pensar neste assunto para conversa com as pessoas entendidas e que nos inspirem confianças. Dentro em pouco o Sr. Aubé vai procurá-lo. Fi-lo vir à Europa para examinar os meios de conjurar as atuais dificuldades. Ouça-o e dê-me sua opinião.

Encerro depressa esta carta, temendo ter abusado demais do seu tempo.

Cria sempre em minha velha e grata afeição.

Fr. d'Orléans”